



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

***INDICAÇÃO N° 370/2019***

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 2304/2019  
Data: 12/09/2019 - Horário: 14:40  
Legislativo

***INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A  
VIABILIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO  
ARTESIANO EM OUTRO LOCAL PARA  
ABASTECIMENTO DA COMUNIDADE DE BREJAL.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com o fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal De Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que indique ao órgão competente a viabilização de poço artesiano em outro local para abastecimento da comunidade de Brejal.

A solicitação se faz necessária devido que o atual poço não atende mais a comunidade, que está sendo abastecida por carro-pipa, o que está prejudicando a distribuição de água para a população e as atividades econômicas que sustentam a localidade. Com a perfuração do poço muito contribuirá para amenizar problemas decorrentes durante a seca bem como da dependência de outros meios de obter água.

Marilândia-ES, 11 de setembro de 2019

Encaminha-se ao Exmo. Sr. Prefeito  
Em, 17/09/2019  
PRESIDENTE

*Suzi Ever Lorenzoni*

**SUZI EVER LORENZONI**  
VEREADORA